



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 07 de junho de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.045/2024, DISPENSA Nº.017/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação de empresa especializada para fornecimento de grama esmeralda, em metro quadrado, estando incluso o transporte até o local de plantio, destinados a atender as demandas das praças e jardins do município e demais obras que por ventura tenham áreas verdes de paisagismo, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana.), À EMPRESA: VERDE VIDA PAISAGISMO LTDA. – ME. VALOR TOTAL: R\$49.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04000.15.451.0010.2030-339039 - Conservação e Melhoria de Praças e Jardins. VIGÊNCIA: 07/06/2024 até 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2024 a ____/____/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: